

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 102022

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 6 - Veículo van Qtde Solicitada: 3 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 850.058,7900

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
25.221.853/0001-84	SEIXAS ALVES SOUZA EIRELT	3	850.058,7900	12/05/2022 09:00:02:840			

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO

[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE - 0km (zero quilometro). Especificações mínimas: com 16 lugares (motorista e passageiros); Cor: branca; com acento adaptado para um cadeirante com bancos ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

33.430.640/0001-90	MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	3	850.058,7900	12/05/2022 09:00:02:840			
--------------------	----------------------------------	---	--------------	-------------------------	--	--	--

Marca: renault

Fabricante: renault

Modelo / Versão: L3H2 VITRÉ

[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE - 0km (zero quilometro). Especificações mínimas: com 16 lugares (motorista e passageiros); Cor: branca; com acento adaptado para um cadeirante com b...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes: 300

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat



Estado de Goiás Município de Catalão/Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

PROPOSTA FINANCEIRA PARA CADA LOTE

OBJETO;

1.1. O presente Termo tem por objeto a aquisição de veículos automotores e motocicletas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do subtópico

2.1 e nas condições estabelecidas neste Instrumento.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO 2.1. Os veículos, as especificações mínimas e as quantidades a serem adquiridas são os descritos na tabela abaixo:

NOME DA EMPRESA	T M SEIXAS ALVES SOUZA – ME
RAZAO SOCIAL	DALMEIDA SOLUCOES
CNPJ	25.221.853/0001-84
ENDEREÇO	AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD Nº2548 – STA RITA-MACAPA/AP
FONE/FAX	(96) 99166-5277/(96) 98141-4127
E-MAIL	DALMEIDA.AP01@GMAIL.COM

LOTE	QUANTIDADE	REFERÊNCIA /ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU VEICULO	V. UNITARIO	V. TOTAL
04	02	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA 1 MACA - simples remoção, tipo furgão original de fábrica, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, 0km (zero quilometro), ano de fabricação não inferior a 2022. Especificações técnicas mínimas: com capacidade de volume não inferior a 7 metros cúbicos no total; a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno deverá possuir 02 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 02 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mínimo 04 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação extra deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto quando acionado, com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo:	R\$ 308.615,23	R\$ 617.230,46

		<p>01 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete; Balaústre: deverá ter 02 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 03 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 02 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; Kit multimídia completo com alto falantes e tweeter nas portas. Com garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Deve ser entregue com o Certificado de Registro do Veículo (CRV/CRVL) e emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão</p>		
05	01	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA 2 MACAS - simples remoção tipo furgão original de fábrica, 0km, ano de fabricação não inferior a 2022, adaptado para</p>	R\$350.000,00	R\$350.000,00

	<p>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. Especificações técnicas mínimas: com capacidade de volume não inferior a 10 metros cúbicos no total; VEÍCULO AUTOMOTOR . TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA 1 MACA - simples remoção, tipo furgão original de fábrica, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, 0km (zero quilometro), ano de fabricação não inferior a 2022. Especificações técnicas mínimas: com capacidade de volume não inferior a 7 metros cúbicos no total; a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno deverá possuir 02 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 02 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mínimo 04 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação extra deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto quando acionado, com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de oxigênio (rede integrada) contendo: 01 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável, resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com</p>	
--	--	--

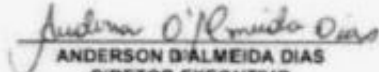
		<p>mínimo de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete; Balaústre: deverá ter 02 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 03 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 02 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; Kit multimídia completo com alto falantes e tweeter nas portas. Com garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Deve ser entregue com o Certificado de Registro do Veículo (CRV/CRVL) e emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.</p>		
06	03	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE - 0km (zero quilometro). Especificações mínimas: com 16 lugares (motorista e passageiros); Cor: branca; com acento adaptado para um cadeirante com bancos reclinável. Ano de fabricação/modelo: 2021/2022; Motor turbo, a diesel; Sistema ESP (Programa Eletrônico de Estabilidade); Freios ABS (autobloqueio de freios) e EBD (distribuição eletrônica da força da frenagem); Direção hidráulica; Caixa de câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e 01 ré; Suspensão dianteira com conjuntos de molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígido com molas parabólicas, com amortecedores; Bancos de passageiros reclináveis, com cintos de segurança retráteis; Poltrona do motorista com regulagem de altura (pneumático-hidráulica) e cinto de segurança de 03 pontas; Vidro dianteiro elétrico; Ar condicionado com saídas traseiras; Tacôgrafo digital; Faróis de neblina; Alarme sonoro de advertência, de luzes acesas; Retrovisores externos com dupla visão; Retrovisores externos com regulagem elétrica; Airbag condutor; Barra de proteção lateral nas portas; Chave com comando de</p>	R\$ 283.352,93	R\$ 850.058,79

		travamento a distância por radiofrequência; Iluminação lateral externa; Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio; Retrovisores externos com setas de direção integradas; Computador de bordo; Sensor e câmera de ré; Porta lateral corrediça; Som com entrada USB rádio FM/AM com alto falantes; Travas elétricas em todas as portas; Roda aro 16; Insulfilme de acordo com o autorizado pela legislação. Deve ser entregue com o Certificado de Registro do Veículo (CRV/CRVL) e emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.		
VALOR TOTAL : Um milhão, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos R\$1.817.289,25.				

Declaramos, QUE:

- a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.
- c) A apresentação de todas as características referente aos Veículos cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.
- e) Cumprir com o prazo de entrega dos Veículos cotados, eis que 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.
- g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances. Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Macapa/AP 28 de Abril 2022.


ANDERSON D'ALMEIDA DIAS
 DIRETOR EXECUTIVO
 CNPJ 25.221.853/0001-84
 Razão Social: T M seixas Alves Souza - ME
 CNPJ. 25.221.853/0001-84
 Contatos: (96) 99166-5277/ WAT.98141-4127
 E-mail: andersondalmeida.ap@gmail.com
 Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, N° 2548
 Santa Rita, Cep, 68.901.283
 MATRIZ: MACAPÁ/ AMAPÁ.

PROPOSTA DE PREÇOS

Estado de Goiás Município de Catalão/Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

NOME DA EMPRESA	T M SEIXAS ALVES SOUZA – ME
RAZAO SOCIAL	DALMEIDA SOLUCOES
CNPJ	25.221.853/0001-84
ENDEREÇO	AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD Nº2548 – STA RITA-MACAPA/AP
FONE/FAX	(96) 99166-5277/(96) 98141-4127
E-MAIL	DALMEIDA.AP01@GMAIL.COM

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
06	03	un	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE - 0km (zero quilometro). Especificações mínimas: com 16 lugares (motorista e passageiros); Cor: branca; com acento adaptado para um cadeirante com bancos reclinável. Ano de fabricação/modelo: 2021/2022; Motor turbo, a diesel; Sistema ESP (Programa Eletrônico de Estabilidade); Freios ABS (autobloqueio de freios) e EBD (distribuição eletrônica da força da frenagem); Direção hidráulica; Caixa de câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e 01 ré; Suspensão dianteira com conjuntos de molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígido com molas parabólicas, com amortecedores; Bancos de passageiros reclináveis, com cintos de segurança retráteis; Poltrona do motorista com regulagem de altura (pneumático-hidráulica) e cinto de segurança de 03 pontas; Vidro dianteiro elétrico; Ar condicionado com saídas traseiras; Tacógrafo digital; Faróis de neblina; Alarme sonoro de advertência, de luzes acesas; Retrovisores externos com dupla visão; Retrovisores externos com regulagem elétrica; Airbag condutor; Barra de proteção lateral nas portas; Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência; Iluminação lateral externa; Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio; Retrovisores externos com setas de direção integradas; Computador de bordo; Sensor e câmera de ré; Porta lateral corredeira; Som com entrada USB rádio FM/AM com alto falantes; Travas elétricas em todas as portas; Roda aro 16; Insulfilm de acordo com o autorizado pela legislação. Deve ser entregue com o Certificado de Registro do Veículo (CRV/CRVL) e emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.</p> <p>Marca fiat Modelo Ducato executive</p>	R\$ 283.352,93	R\$ 850.058,79
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>				R\$ 850.058,79	

Declaramos, QUE:

- Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- Que no preço unitário e total de cada item cotado, está incluso todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.



- c) A apresentação de todas as características referente aos Veículos cotados, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- d) O prazo de validade da proposta não é inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua apresentação.
- e) Cumprir com o prazo de entrega dos Veículos cotados, eis que 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- f) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.
- g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances. Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:

PARA FINS DE PAGAMENTO:	
CONTA CORRENTE	110167-6
AGENCIA	0261-5
BANCO	BANCO DO BRASIL

Macapa/AP 12 de maio de 2022


ANDERSON D'ALMEIDA DIAS
DIRETOR EXECUTIVO
CNPJ 25.221.853/0001-84
Razão Social: T M seixas Alves Souza –
ME
CNPJ. 25.221.853/0001-84
Contatos: (96) 99166-5277/ WAT.98141-
4127
E-mail: andersondalmeida.ap@gmail.com
Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, N° 2548
Santa Rita, Cep. 68.901.283
MATRIZ: MACAPÁ/ AMAPÁ.



Certidão

O TABELIÃO DE NOTAS e mais Cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e a requerimento da pessoa interessada, **CERTIFICA QUE** revendo o arquivo deste Tabelionato, nele encontrou Procuração Pública nas fls. **009/009v**, do livro **755**, que fez (**T M SEIXAS ALVES SOUZA - ME**), aos nove (09) dias do mês de agosto (08), do Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezesseis (2016). Segue o que consta no livro: "**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove (09) dias do mês de agosto (08), do Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Demais Anexos da Comarca de Macapá-AP, na Rua Tiradentes, 876, Centro, perante mim, Escrevente, compareceu **T M SEIXAS ALVES SOUZA - ME** inscrita no CNPJ/MF de nº.25.221.853/0001-84, devidamente arquivada na JUCAP sob o nº.16100363133, em data de 16/07/2016, protocolo nº.160048222, em data de 15/07/2016, apresentando declaração de enquadramento de microempresa sob o nº.20160048214, em data de 16/07/2016, protocolo 160048214, em data de 15/072016, afirmando a outorgante ser a última até presente data com sede à Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº.640, A, bairro Central, Macapá-AP, neste ato representada por **TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de trabalho nº.2161503, série nº.002-0-CTPS/AP, onde consta o RG nº.188906-DPTC-AP e o CPF/MF nº.008.547.912-80, residente e domiciliada à Avenida Paulo do Espírito Santo, nº.3463, bairro Jardim Felicidade, Macapá-AP; a presente reconhecida como a própria por mim através do documento de identidade ora exibido, cujas cópias autenticadas ficam devidamente arquivadas para fins das exigências do Provimento nº.0102/01-Corregedoria de Justiça - TJAP, parte maior e capaz, livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento, do que dou fé. Pela outorgante, na palavra de seu, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **ANDERSON D'ALMEIDA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de trabalho nº.8763095, série nº.001-0-CPTS/AP, onde consta o RG nº.168026-DPTC-AP e o CPF/MF nº.530.736.732-53, residente e domiciliado à Avenida Paulo do Espírito Santo, nº.3463, bairro Jardim Felicidade, Macapá-AP; a quem



confer(e/em) amplos, gerais e especiais poderes para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto tratar de todos os negócios concernentes a mesma, assinar qualquer tipo de contrato, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título que lhe seja devido, passar recibos, dar quitações, vender patrimônios da empresa parte ou total, comprar, hipotecar, administrar bens, vender bens imóveis e/ou móveis, fazer transferências, e ainda representá-la, em quaisquer estabelecimentos bancários, tais como Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, Banco da Amazônia S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, UNIBANCO S/A, Agência de Fomento do Amapá - AFAP, Caixa Econômica Federal, agências desta cidade, ou em quaisquer outras agências, podendo depositar, levantar e retirar quaisquer importâncias, assinar guias de recebimento, fazer recadastramento, prestar declarações, dar quitação, fazer depósitos e retiradas, verificar e solicitar saldos e extratos de conta, assinar requerimentos, despachar o que se fizer necessário, solicitar dados e informações, abrir e movimentar e encerrar contas de quaisquer espécie ou modalidades, contrair empréstimos, financiamentos, assinar projetos, prestar fianças, dar aval, cancelar cartão, registrar, alterar e cancelar senhas, solicitar e receber cartão magnético e/ou visa electron, requerer talonários de cheques, emitir e endossar cheques avalizar promissórias, sacar, aceitar e avalizar letras de câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avaliar duplicatas, endossar "Warrants" e conhecimentos, assinar borderôs, assinar contratos de abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de títulos em cobrança, depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, representá-la perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Delegacia Regional do Trabalho, Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, Ministério do Trabalho, Diretoria de Imposto de Renda da Receita Federal do Brasil, Companhias de Seguros, Delegacias, Prefeituras e onde mais com esta se apresentar e necessário for, retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e das estações de estrada de ferro e de rodagem, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias, admitir, punir e demitir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais, representá-la em Juízo, constituir advogados com os poderes da cláusula *Ad Judicia*, além dos especiais para propor compromissos e acordos, desistir, transigir, receber e dar quitação, receber intimações, citações e notificações, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conferindo-lhes,



assinando, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário a bem de seus direitos e interesses, praticando todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Ainda, pelo outorgante me foi dito que assume integral responsabilidade pelas informações por ela fornecidas, isentando o Oficial desta Serventia da responsabilidade de eventuais erros materiais porventura existentes. **ASSIM** o disse, do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, dispensadas as testemunhas *ex vi*, do Art. 215, parágrafo 5º do C.C.B. EU, **ALINNE CRISTINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escrevente, digitei e colhi a manifestação da vontade e assinatura. E, EU, (**DEILA ALVES CAJADO**), Escrevente, Conferi, dou fé e assino. Macapá-AP, 09 de agosto de 2016. (ass.) **TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA** (ass.) **ANDERSON D'ALMEIDA DIAS**. Trasladada na mesma data em Macapá-AP. Eu, **SIRLANDIA DA SILVA CORREA BENTES**, Escrevente, Certifico, Subscrovo, dou fé e assino em público e raso. Neste Instrumento foi utilizado o selo de identificação nº.AA037369. Emolumentos R\$ 64,16." *Certifico que o presente Instrumento de mandato, encontra-se sem averbações referentes a Revogação, estando o referido Instrumento em pleno vigor. Nada mais se contém na mencionada Procuração que extraída por Certidão de "INTEIRO TEOR", por mim, WILDISON FURTADO DA SILVA, Escrevente, Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2020. EU Wildison Furtado da Silva (WILDISON FURTADO DA SILVA), Escrevente, dou fé e assino em público e raso. Nesta Certidão foi utilizado o Selo eletrônico nº 00011905301045021700437, consulte a validade deste selo no site: extrajudicial.tjap.jus.br. Emolumentos R\$ 63,35.*

Em Testº. Wildison Furtado da Silva da verdade

- Escrevente -

CARTÓRIO JUCA - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá - AP

SELO ELETRÔNICO

00011905301045021700437

Macapá-AP 11 de Fevereiro 2020

Consulte em extrajudicial.tjap.jus.br/consulta



Wildison Furtado da Silva
Wildison Furtado da Silva
Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 168026

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2001

NOME

ANDERSON D'ALMEIDA DIAS

FILIAÇÃO

JORGE VASCONCELOS DIAS
MARINALVA D'ALMEIDA DIAS

NATURALIDADE

MACAPA - AP

DATA DE NASCIMENTO

24/02/1985

DOC ORIGEM NASC. 111404 LIV. 159A FLS. 317 CART. JUCA MACAPA-AP.

04-03-85

CPF

~~BEL. LUIGINO AMORIM MORO~~

Diretor do Departamento de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

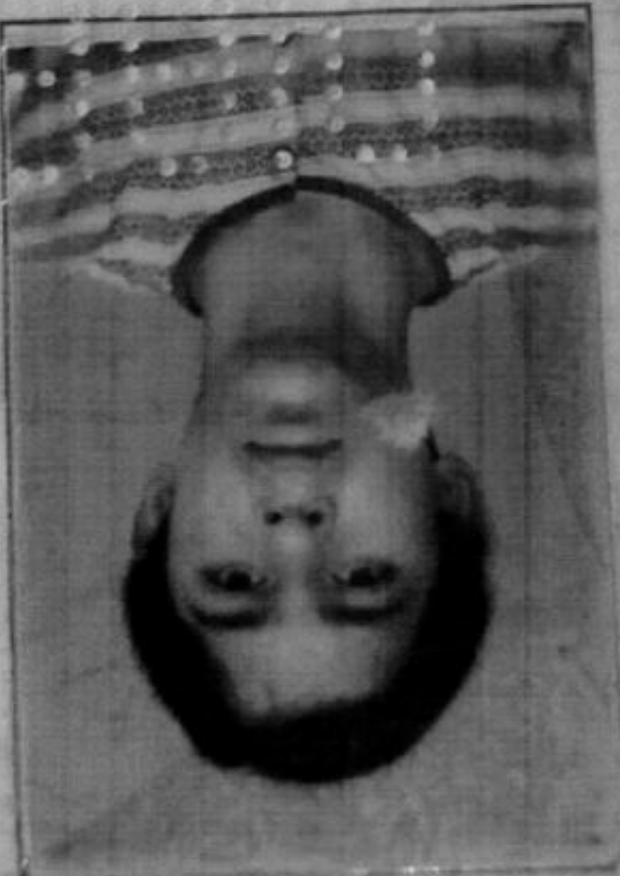


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

NO 2



POLEGAR DIREITO



Indira
D. M. Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

... DA IDENTIDADE



Seu Fiat Ducato é o CARGO CURTO 2.3 com câmbio MANUAL na cor BRANCO BRIGHT.

COR

SÓLIDO BRANCO BRIGHT R\$ 0,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO CARGO CURTO | MOTOR 2.3 | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO DIESEL | ANO 2021 | P

ITENS DE SÉRIE

- 12V AUXILIARY POWER
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Alternador de 150A
- Apoia braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições
- Banco do passageiro biposto
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Espelho retrovisor com comando elétrico
- FARÓIS DE NEBLINA
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- LIVRETO PORTUGUES
- MANUAL 6-WAY DRIVER
- MODEL YEAR 2021
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Moldura de proteção nas laterais
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 215/75 R16
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Proteção parcial do vão de carga
- RET.EX.C/ELETR.
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Tomada 12V no vão de carga
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- UPFIT INTERFACE CONN
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível

PREÇO NA REDE FIAT. COM FRETE FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI
CNPJ 25.221.853/0001-84

TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/09/1989, portadora do RG 188906 2 via PTC -AP e CPF 008.547.912-80, residente e domiciliada sito a Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2548 – Bairro Santa Rita – CEP 68901-283 – Macapá –AP, **Titular Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI** com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2548 – Santa Rita – Macapá –AP – CEP 68901-283 , registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o NIRE 16600019091 DE 16/07/2016 e no CNPJ 25.221.853/0001-84, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.0003 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o contrato social, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA 1 – O objeto social passa a ser:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

3011-3/01 - Construção de embarcações de grande porte

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos



eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CLAUSULA 2 – A partir desta data o capital social passa a ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional; sendo 1.000.000 (um milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

ATO CONSOLIDADO

T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI

CNPJ:25.221.853/ TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/09/1989, portadora do RG 188906 2 via PTC -AP e CPF 008.547.912-80, residente e domiciliada sito a Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2548 – Bairro Santa Rita – CEP 68901-283 – Macapá –AP, Titular Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI** com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2548 – Santa Rita – Macapá –AP – CEP 68901-283 , registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o NIRE 16600019091 DE 16/07/2016 e no CNPJ 25.221.853/0001-84 resolve fazer o ato consolidado conforme as clausulas a seguir:

CLASULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome empresarial **T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI** e nome fantasia **DALMEIDA SOLUÇOES**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2548 – Santa Rita – CEP 68901-283 – Macapá –AP

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

3011-3/01 - Construção de embarcações de grande porte

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 16.07.2016

CLAUSULA QUINTA- O capital e de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. sendo 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa cabe ao titular já acima qualificado, com poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, podendo podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



CLAUSULA SETIMA - O titular declara, sob as penas da lei, que não figura com titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA OITAVA- A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLAUSULA NONA - ,Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA DECIMA – O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ,

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Macapá-AP, para nele ser dirimida qualquer caso omissis ou duvida do presente instrumento, com expressa de qualquer outro, por privilegio que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, DE 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para

os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Amapá, de acordo com a lei em vigor.

Macapá –AP – 17 de junho de 2020

Tayna Mayra Seixas Alves Souza

Administradora Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00854791280	TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 14:40 SOB N° 20200058657.
PROTOCOLO: 200058657 DE 22/07/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003130630. NIRE: 16600019091.
T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI

ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL
AMAPÁ, 22/07/2020
www.empresafacil.ap.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GENÉRICO 188906

2ª Via

DATA DE
EXPIRAÇÃO 24/02/2017

NOME
TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA

PAZADO
MAURO DE LIMA SOUZA
ANA MARIA SEIXAS ALVES SOUZA

NACIONALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
22/09/1989

DCC. CIVIL NAS. 27506 LIV. 23-A FLS. 87 - CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL, BELEM-PA. 28/09/1989

CPF 008.547.912-80

José Raimundo de A. Lima
Diretor / DICC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº 7.116 DE 20/08/93





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.054368-1	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI ME	
NOME FANTASIA DALMEIDA SOLUCOES	
CNPJ/CPF 25.221.853/0001-84	INSC. JUNTA COMERCIAL 1660001909-1
LOGRADOURO AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD	NÚMERO 2548
COMPLEMENTO	BAIRRO SANTA RITA
MUNICÍPIO MACAPA	CEP 68901-283
SITUAÇÃO ATIVO	SITUAÇÃO CADASTRAL SINTEGRA HABILITADO

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIA	DENOMINAÇÃO
2930-1/03	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
3329-5/99	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/07/2016

RESPONSÁVEL LEGAL TAYNA MAYRA SEIXAS ALVES SOUZA	CPF 008.547.912-80
VALIDADE 14/01/2021	

CONTROLE 202007141208282330	DATA DE EMISSÃO 14/07/2020 12:08:28
---------------------------------------	---

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA DE **MACAPÁ** / AP

Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Protocolo: APP2100005063

ALVARÁ PROVISÓRIO MUNICIPAL DE MACAPÁ



Nome da Empresa: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI

Nome Fantasia: DALMEIDA SOLUCOES

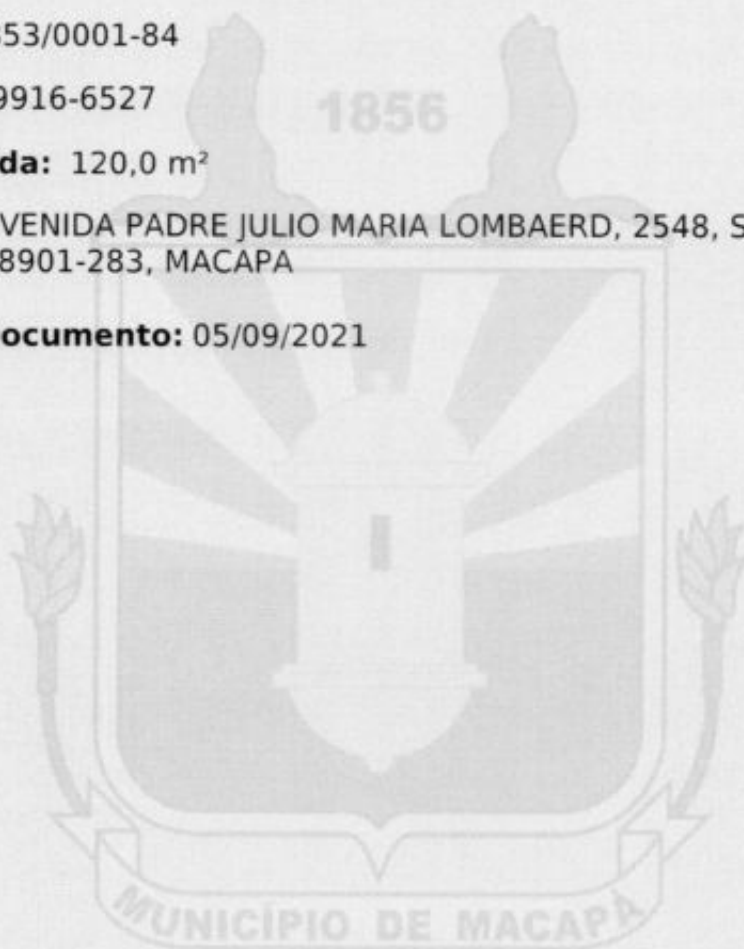
CNPJ: 25.221.853/0001-84

Telefone: (96)9916-6527

Área Construída: 120,0 m²

Localização: AVENIDA PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 2548, SANTA RITA,
68901-283, MACAPA

Validade do Documento: 05/09/2021





Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/02	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
4541-2/03	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas
4530-7/04	Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
3011-3/01	Construcao de embarcacoes de grande porte
2930-1/03	Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus
3329-5/99	Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente
7711-0/00	Locacao de automoveis sem condutor
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores



- 1) Este alvará tem avaliação de caráter provisório com permissão de validade até 180(cento e oitenta dias) a contar da efetivação do cadastro municipal. após o prazo ocontribuinte deverá acessar o endereço eletrônico da prefeitura de Macapá:www.macapa.ap.gov.br para a solicitação de alvará definitivo.
- 2) O empresário ou responsável legal pela sociedade, firma o compromisso, sob as penasda lei, de:
 - a) cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividadeseconômicas constantes do objeto social e de acordo com as normas municipais;
 - b) realizar o pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício daatividade econômica, nos termos do Código Tributário Municipal;
- 3) O empresário ou responsável legal pela sociedade declara cumprir as condições deprevenção e combate a pânico e incêndio; as condições ambientais e sanitárias do estabelecimento.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.221.853/0001-84 DUNS®: 921762706
Razão Social: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI
Nome Fantasia: DALMEIDA SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2022
Código de Controle: D2D4CF049F72777A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/05/2022
Código de Controle: 2022042400036557763102

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/07/2022
Código de Controle: 15890492022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.221.853/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2016
NOME EMPRESARIAL T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALMEIDA SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD	NÚMERO 2548	COMPLEMENTO *****
CEP 68.901-283	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MACAPA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONDALMEIDA.AP@GMAIL.COM		TELEFONE (96) 9166-5277
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 10:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI
CNPJ: 25.221.853/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:43 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **D2D4.CF04.9F72.777A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI ME
Endereço:	PADRE JULIO MARIA LOMBAERD,2548
Bairro:	SANTA RITA
Município:	MACAPA
CEP:	68901-283
Complemento:	
Inscr. Estadual:	03.054368-1
CNPJ/CPF:	25.221.853/0001-84
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 15:07:01 do dia 27/04/2022.

Código de controle da certidão: D4AE.8E2F.6C34.7DB4.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, Nº 166 - CENTRO

CNPJ: 05995766000177

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assestamentos existentes nest Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Requerente: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
Cod. Contribuinte: 143207459 RG/Insc. Estadual:
Contribuinte: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI CPF/CNPJ:25.221.853/0001-84
Endereço: AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD 2548Complem:
Bairro: SANTA RITA CEP: 68901283
Cidade: MACAPA

EMISSÃO: 22 de Abril de 2022

VALIDADE: 22 de Maio de 2022

Confirmação da Autenticidade: <https://macapa.ap.gov.br/>

Número da Certidão: 29746/ 2022

Código de Autenticidade...: 462755932462755



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.221.853/0001-84
Certidão n°: 4900542/2022
Expedição: 09/02/2022, às 12:27:19
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.221.853/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.221.853/0001-84

Razão Social: T M SEIXAS ALVES SOUZA ME

Endereço: AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD 640 A / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503001223601701

Informação obtida em 22/04/2022 14:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.221.853/0001-84

Razão Social: T M SEIXAS ALVES SOUZA ME

Endereço: AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD 640 A / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402300466885559

Informação obtida em 12/05/2022 14:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL TRAMITANDO DO SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

T M SEIXAS ALVES SOUZA

Nascimento

CNPJ 25.221.853/0001-84

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 27/04/2022 03:13.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 318/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário comparecer pessoalmente;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 93562091CJ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Divisão de Contratos e Convênios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova junto a Órgãos e Entidades da Administração Pública que a Empresa **A EMPRESA T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI ME** inscrita no CNPJ: **25.221.853/0001-84** com endereço Padre Júlio Maria Lombard nº 2584 - Bairro: Santa Rita CEP.: 68.901-283— Macapá-AP forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

1. Quantidade Contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	VEÍCULO TIPO VAN FIAT DUCATO ENGESIGEXE COR PRATA	01

2. Local do Contrato: Dependências da Polícia Militar.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercialmente ou tecnicamente o caráter dessa Empresa, principalmente, no que tange a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá-AP, 06 de maio de 2021.

EDILSON MENDES PANTOJA – CAP QOPMC
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios da PMAP



Governo do Estado do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI-ME inscrita no CNPJ N.º: 25.221.853/0001-84, sediada na cidade de Macapá-AP; executou/forneceu a GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA, possuidora do CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, os seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO
01	04	AUTOMÓVEL – TIPO UTILITÁRIO – PICK-UP, POT. 160CV. MARCA CHEVROLET MODELO S10 LTZ FLEX. EMPENHO Nº 202NE00485 P.E. Nº 008/2021-CLC/PGE-CONV. FEDERAL Nº 790962/2013-MC

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá/ AP, 30 de janeiro de 2022


00728489220 - JANER DAZEL YARED
Ordenador de Despesa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Divisão de Contratos e Convênios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública que a Empresa **T M SEIXAS ALVES SOUZA-ME**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 25.221.853/0001-84**, com endereço na Av: Padre Júlio Maria Lombard nº 2548 Bairro: Santa Rita CEP: 68901-283 – Macapá-AP, forneceu a esta instituição os materiais abaixo discriminados, atendendo as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 015/2020-CLC/PGE e seus anexos, Ata de registro de Preços nº 058/2020-CLC/PGE, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade; inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

1. Quantidade Contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: pick-up; Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: diesel; Câmbio Manual com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e 01(um) à ré; Potência motor mínima de 160 cv ou superior; Cilindrada mínima de 2.3 cm ³ ou superior; Cabine: dupla; Capacidade de carga mínima de 1000 kg ou superior; Quantidade passageiro: 05; Quantidade portas: 04; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Tipo direção: hidráulica; Tipo tração: 4x4; Projeto: conforme padrão do órgão; Cor: a definir; Adicional 1: protetor de Carter; Adicional 2: estribo; Adicional 3: Engate para reboque; Adicional 4: capota marítima; Adicional 5: Santo Antônio.	04

2. Local do Contrato: Dependências da Polícia Militar.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercialmente ou tecnicamente o caráter dessa Empresa, principalmente, no que tange a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2021.

EDILSON MENDES PANTOJA – CAP QOPMC
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios da PMAP